



CONCURSO

“Celebrar o 70º aniversário das Escolas associadas da UNESCO”

promovido pela Comissão Nacional Portuguesa da UNESCO,

de

ESCRITA CRIATIVA

TEMA: “Como posso contribuir para a valorização da diversidade cultural e do património da minha terra”

REGULAMENTO

Preâmbulo, Objetivos e Conteúdo

1. O presente documento regulamenta a fase escolar do concurso promovido pela CNP da Unesco para “Celebrar o 70º aniversário das Escolas associadas da UNESCO”, na categoria de ESCRITA CRIATIVA, com vista à **seleção de 3 trabalhos que representarão a Escola Artística António Arroio**, no referido concurso nacional.
2. É dinamizado pela Biblioteca Escolar/Centro de Recursos da Escola Artística António Arroio (EAAA), no ano letivo de 2023-2024, com a designação:
Escrita Criativa: “Celebrar o 70º aniversário das Escolas associadas da UNESCO”
3. São objetivos do concurso:
 - a) Celebrar o 70º aniversário da Rede das Escolas Associadas da UNESCO;
 - b) Sensibilizar para a promoção dos valores e princípios na Constituição da UNESCO (<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000147273>)
 - c) Recordar os *Quatro pilares educativos Jacques Delors* (presidente da Comissão Europeia 1985-1995): Aprender a Ser; Aprender a Conhecer; Aprender a Fazer e Aprender a Viver Juntos;
 - d) Promover a missão de uma escola associada da UNESCO <https://unescoportugal.mne.gov.pt/pt/redes-unesco/escolas-associadas-da-unesco>
 - e) Refletir sobre o que é a UNESCO;
 - f) Promover as artes e a criatividade.

4. De acordo com o estabelecido no Artº 3º do regulamento nacional do concurso, com a natureza do mesmo e a faixa etária dos alunos que frequentam a EAAA, este enquadra-se na categoria de **ESCRITA CRIATIVA** estando subordinada ao tema:

“Como posso contribuir para a valorização e diversidade cultural e do património da minha terra”

5. Os trabalhos de escrita criativa deverão ser inéditos, individuais e deverão ser apresentados/entregues em folha A4, usando letra Times New Roman, com o tamanho 12, com espaçamento de 1,5 e não devem ultrapassar os 2.000 caracteres.

Destinatários

6. O concurso é dirigido a todos os alunos da Escola Artística António Arroio com idade compreendida entre os 15 e os 18 anos.

Condições de participação/critérios de aceitação dos trabalhos

7. Pode concorrer qualquer aluno da EAAA, que cumpra o presente regulamento.
8. Os trabalhos apresentados têm de ser individuais e absolutamente originais.
9. Os concorrentes não podem ser familiares dos membros do Júri.
10. Será aceite apenas um trabalho por concorrente.
11. Os participantes são responsáveis pelas suas criações, devendo garantir a sua autoria e assumir toda a responsabilidade decorrente de reclamação de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e conexos.
12. O trabalho a concurso deverá ser recente e nunca ter sido alvo de premiação noutro concurso.
13. Ao participar no concurso, cada concorrente aceita tacitamente o seu regulamento.

Prazos do concurso e forma de entrega dos trabalhos

14. O prazo de entrega dos trabalhos é: **5 de fevereiro de 2024**
15. Qualquer pedido de esclarecimento adicional deverá ser feito para o endereço eletrónico be.projetos@antonioarroio.edu.pt.
16. O não cumprimento dos prazos determina a não aceitação do trabalho a concurso.
17. Será emitida uma lista dos candidatos admitidos e das exclusões, caso as haja.
18. A entrega física dos trabalhos, na data referida no artigo 16, efetua-se na Biblioteca / Centro de Recursos EAAA (sala 313), no horário afixado na sua porta, em envelope opaco fechado.

Anonimato

19. Os trabalhos serão entregues em regime de anonimato. Para tal, o autor do trabalho deve assiná-lo sob pseudónimo por si criado.
20. Deverá entregar o trabalho, dentro de um envelope A4 opaco, fechado, escrevendo no exterior do mesmo, o pseudónimo usado para o assinar.
21. Dentro do envelope A4 (referido no nº20.) deve ser colocado um outro envelope, pequeno e fechado, com o mesmo pseudónimo no exterior, onde o concorrente colocará o **Boletim de Identificação** (ANEXO I), devidamente preenchido com os elementos nele discriminados. O **Boletim de Identificação**, anexo a este regulamento, poderá ser descarregado do site da Escola, no anúncio deste concurso ou requerido na Biblioteca.
22. De forma a assegurar o anonimato, os concorrentes não podem assinar o trabalho a concurso.
23. Todos os documentos previstos anteriormente devem ser elaborados e apresentados de tal forma que fique assegurado o total e absoluto anonimato dos concorrentes, não podendo existir qualquer elemento que permita, de forma direta ou indireta, identificar o autor de cada trabalho.

Identificação dos trabalhos

24. Cada texto será entregue, acompanhado do envelope pequeno, fechado, que contém o **Boletim de Identificação**, referido no nº21:
 - a) Pseudónimo escolhido
 - b) Nome, idade, ano de escolaridade, turma e nº do aluno;
 - c) Número de telemóvel e de endereço electrónico do domínio da Escola Artística António Arroio;
 - d) Título do texto e data de sua realização;

Constituição do Júri

- a) O Júri será constituído pelos professores da equipe que desenvolve atividade na Biblioteca/Centro de Recursos da escola.
 - b) Um Representante da Associação de Pais
 - c) Um Representante da Associação de Estudantes da AEAA (que não seja opositor ao concurso)
 - d) O Júri será presidido pela Coordenadora da Biblioteca/ Centro de Recursos da Escola
25. Em caso de empate, a Presidente do Júri terá voto de qualidade.
26. O Júri reúne para deliberar até 11 de fevereiro de 2024, ou, em caso de impossibilidade, noutra data a anunciar na altura.

Processo de avaliação

27. O Júri reserva-se o direito de excluir da competição os trabalhos que denotem a intervenção de terceiros na sua conceção ou que não tenham cumprido os requisitos e formalismos do regulamento.
28. As decisões do Júri não são passíveis de recurso.
29. De acordo com o Artº 7º do concurso nacional, os critérios de avaliação dos trabalhos são:
 - Contextualização do tema;
 - Originalidade e criatividade no tratamento do tema proposto;
 - Qualidade da ideia apresentada.

Trabalhos selecionados

30. Todos os autores dos trabalhos a concurso receberão um certificado de participação.
31. Serão selecionados 3 trabalhos que representarão a Escola Artística António Arroio no concurso **“Celebrar o 70º aniversário das Escolas associadas da UNESCO”** promovido pela Comissão Nacional Portuguesa da UNESCO.
32. O júri reserva-se o direito de não selecionar algum ou mesmo nenhum dos trabalhos a concurso, caso entenda que as propostas candidatas não reúnam os requisitos mínimos de avaliação.

Devolução dos trabalhos

33. Os trabalhos não premiados podem ser levantados até final de março de 2024.
34. A decisão do júri é irrevogável, não havendo lugar a qualquer tipo de recurso ou reclamação.

Divulgação dos resultados

A divulgação dos trabalhos selecionados para representar a EAAA no concurso **“Celebrar o 70º aniversário das Escolas associadas da UNESCO”** e respetivos autores, será feita até 48 horas após a reunião do Júri, no site da Escola.

Disposições finais

35. As situações não previstas pelo presente regulamento serão analisadas pelo Júri.

Lisboa, 28 de novembro de 2023

A Professora Bibliotecária

Marisa Mendes

.....

ANEXO I

BOLETIM DE IDENTIFICAÇÃO

(Cortar pelo picotado)

BOLETIM DE IDENTIFICAÇÃO do CONCURSO para “ Celebrar o 70º aniversário das Escolas associadas da UNESCO” ESCRITA CRIATIVA <i>Tema: Como posso contribuir para a valorização da diversidade cultural e do património, na minha terra</i>					
PSEUDÓNIMO	NOME	IDADE	ANO	TURMA	Nº
TELEMÓVEL	EMAIL (domínio Escola Artística António Arroio)		DATA		
ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)					
ESCOLA ARTÍSTICA ANTÓNIO ARROIO – LISBOA - ANO LETIVO DE 2023-2024					